



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITALNº 02/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS ICA/UAB/UFRA

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, PARA VAGAS REMANESCENTES
DE DOCENTES DO GRUPO3 (TUTOR) E GRUPO 4 (PROFESSOR FORMADOR) PARA
ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO,
LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SOLOS

A Universidade Federal Rural da Amazônia, por intermédio do Instituto de Ciências Agrárias - ICA torna público, por meio deste Edital, a retificação do cronograma de reabertura do Processo Seletivo Simplificado para provimento de uma vagas remanescentes para Docente EaD do Grupo 3 (Tutor) e do Grupo 4 (Professor Formador) do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB)/UFRA, na condição de bolsistas, da UAB da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), conforme disposições contidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, no Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, na Portaria CAPES-MEC nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, na Portaria CAPES/MEC nº 102/2019, de 10 de maio de 2019; Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, na Portaria nº 139, de 13 de jul. 2017; conforme disposições quanto às ações afirmativas no art. 1º, § 1º, do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, no § 2º do art. 5º da Lei Nº 8.112/90, na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, na Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e no Decreto Nº 9.508, de 24 de setembro de 2018; e no uso de suas atribuições legais, observadas as disposições contidas neste Edital e normalizações da UFRA e demais legislações vigentes.

1. Retificação do cronograma

1.1. Retifica-se o cronograma do Edital nº 02/2024 PSS ICA/UAB/UFRA com divulgação das datas, etapas e prazos a serem cumpridos, passando a ser como consta no QUADRO 3 com as devidas alterações e não como constou.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

EDITAL N° 02/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS ICA/UAB/UFRA

ANEXO I

Quadro 3 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/ETAPAS*

ETAPAS DO PROCESSO	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATA/ PERÍODO	HORA
ETAPA 1	Análise Documental (Homologação das inscrições)	17/09/2024	De 8h às 12h / 14 às 18h
	Interposição de Recurso - Etapa 1	17/09/2024 18/09/2024	A partir de 18h / Até às 18h
	Resposta(s) ao(s) Recurso(s)	18/09/2024	A partir de 18h
	Análise Documental (Homologação Final das Inscrições)	18/09/2024	A partir de 18h
ETAPA 2	Análise Curricular (Prova de Títulos e Outras Atividades)	19/09/2024	De 8h às 12h / 14 às 18h
	Resultado Preliminar	19/09/2024	A partir de 18h
	Interposição de Recurso(s) - Etapa 2	19/09/2024 20/09/2024	A partir de 18h / Até às 18 h
	Resposta(s) ao(s) Recurso(s)	23/09/2024	Até às 18h
RESULTADO FINAL	Resultado Final	23/09/2024	A partir de 18h
	Primeira Convocação (previsão)	23/09/2024	A partir de 12h
	Entrega de Documentação para Vínculo Bolsista CAPES	24/09/2024 27/09/2024	De 8h às 12h / 14 às 18h
FORMAÇÃO	Planejamento e Formação Docente EaD	A ser definido	A ser definido

*Este Cronograma de Atividades/Etapas poderá sofrer alterações, devendo o candidato acompanhá-las no site da UAB, sendo de sua total responsabilidade a atenção e cumprimento dos prazos.

Norberto Cornejo Noronha
 Coordenador Pro-tempore do Curso
 Portaria n° 1.284, de 10 de agosto de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

EDITAL N° 02/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS ICA/UAB/UFRA

ANEXO V

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA VINCULAÇÃO DE BOLSISTA/CAPES

Quadro 6 – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTOS IMPRESSOS (PRESENCIAL OU VIA CORREIOS) E DIGITALIZADOS em arquivo único nesta(VIA E-MAIL)	QUANTIDADE
1-Cópia do RG – Entregar Impresso ("confere com original") e Digitalizado (original).	1
2-Cópia do CPF -Entregar Impresso ("confere com original") e Digitalizado (original).	1
3-Cópia do comprovante de residência - Entregar Impresso ("confere com original") e Digitalizado (original)	1
4-Cópia do Título de eleitor e declaração de regularidade eleitoral – Entregar Impresso ("confere com original") e Digitalizado (original).	1
5-Cópia dos diplomas (Graduação e Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e/ou <i>stricto sensu</i> - todos) – Entregar Impresso (autenticado em cartório) e Digitalizado (original).	1
6-Cópia dos comprovantes de experiência no Magistério da Educação Básica/Superior (Grupo 3), no Magistério da Educação Superior (Grupo 4), conforme regulamenta Portaria nº183 de 21 de outubro de 2016 (CAPES/MEC), de acordo com a função a exercer – Entregar Impresso ("confere com original") e Digitalizado (original).	1
7- Ficha de Cadatramento/Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES (<i>Tutor e professor</i>) Entregar Impresso (assinada com firma reconhecida em cartório) e Digitalizado (original).	1
8- <u>Declaração de Não Acúmulo de Bolsas</u> UAB/CAPES – Entregar Impresso (assinada com firma reconhecida em cartório) e Digitalizado (original).	1
9-Documentações básicas, dentre outras, exigidas pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF/UFRA) (vias originais assinadas – impresso e digitalizado): - <u>Termo Individual de Participação no Projeto.</u> - <u>Declaração de Dedicção Exclusiva</u> (apenas para servidores federais com DE). - <u>Declaração de Teto Remuneratório.</u> - <u>Declaração de Não Cumulatividade.</u>	1

Obs.1: CANDIDATOS QUE PARTICIPARAM DOS EDITAIS PSS PROEN UAB/UFRA dos dois últimos anos **APROVADOS, CONVOCADOS E QUE ENTREGARAM SUAS DOCUMENTAÇÕES DEVIDAMENTE AUTENTICADAS/RECONHECIDAS, PODERÃO ENTREGAR SOMENTE OS ITENS: 3, 6, 7, 8 e 9 do ANEXO V.**

Obs. 2: A entrega de Documentação **IMPRESSA** realizada de forma **PRESENCIAL** deverá ser no Núcleo de Educação a Distância – UfraEaD(sala ao lado da PROEN) na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA).

Obs. 3: A entrega de Documentação **IMPRESSA** realizada de forma **NÃO PRESENCIAL** deverá ser VIA CORREIOS, ao Protocolo Geral da UFRA/Núcleo de Educação a Distância – UfraEaD. Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro da Terra Firme, Belém - Pará - Brasil, CEP: 66.077-830. Referência: Sala UfraEaD(sala ao lado da PROEN), localizado no Prédio Central da Universidade.

Obs. 4: A entrega de Documentação **DIGITALIZADA** deverá ser via E-mail para: pssproen.uab@ufra.edu.br para todos os Convocados, sendo acrescida de **comprovante de postagem nos casos de entrega impressa via correios.**

Obs. 5: Qualquer falta de documentação por desatenção às orientações é de exclusiva responsabilidade do candidato, devendo obedecer ao PRAZO estabelecido em Cronograma do ANEXO I.